

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, EPE**Aviso n.º 22893/2025/2**

Sumário: Anulação do procedimento concursal simplificado para a contratação de um enfermeiro para integração da equipa comunitária de saúde mental para a população adulta (ECSM-PA).

Para os devidos e legais efeitos, torna-se público que, por deliberação de 10 de setembro de 2025, do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, foi anulado o procedimento concursal simplificado para a contratação de 1 (um) enfermeiro para integração da Equipa comunitária de saúde mental para a população adulta (ECSM-PA), em regime de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo, durante 12 (doze) meses, período de vigência do projeto piloto, financiado pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), aberto pelo Aviso (extrato) n.º 15483/2025/2, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 24 de junho.

Mais se torna público que, os fundamentos da anulação do referido procedimento concursal constam da respetiva deliberação, a qual, poderá ser consultada no Serviço de Recursos Humanos da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E.

11 de setembro de 2025. — A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, Dr.ª Isabel Lobão.

319525515